



Direitos LGBTQIAPNB+

CONHECER PARA RESPEITAR



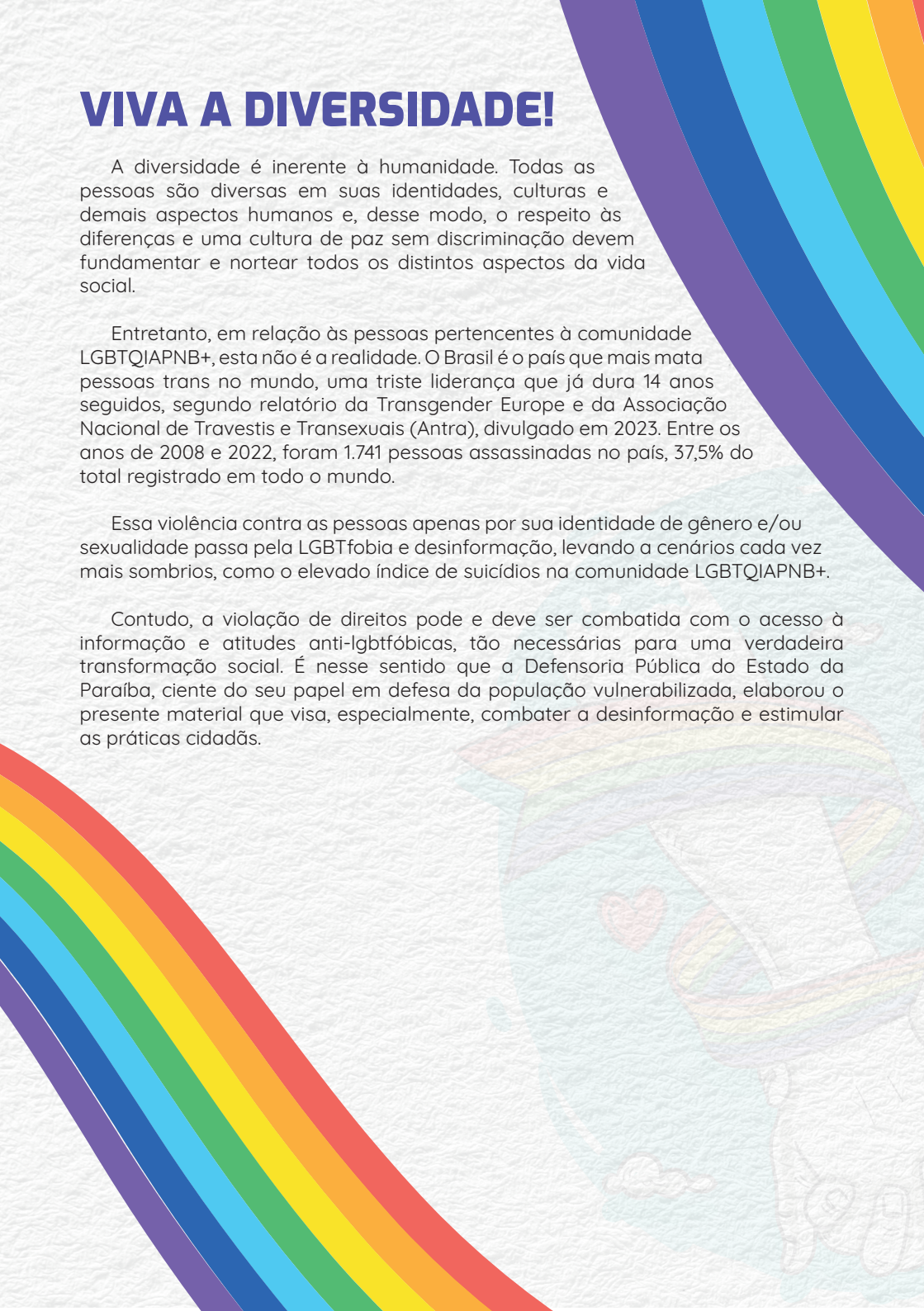
VIVA A DIVERSIDADE!

A diversidade é inerente à humanidade. Todas as pessoas são diversas em suas identidades, culturas e demais aspectos humanos e, desse modo, o respeito às diferenças e uma cultura de paz sem discriminação devem fundamentar e nortear todos os distintos aspectos da vida social.

Entretanto, em relação às pessoas pertencentes à comunidade LGBTQIAPNB+, esta não é a realidade. O Brasil é o país que mais mata pessoas trans no mundo, uma triste liderança que já dura 14 anos seguidos, segundo relatório da Transgender Europe e da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), divulgado em 2023. Entre os anos de 2008 e 2022, foram 1.741 pessoas assassinadas no país, 37,5% do total registrado em todo o mundo.

Essa violência contra as pessoas apenas por sua identidade de gênero e/ou sexualidade passa pela LGBTfobia e desinformação, levando a cenários cada vez mais sombrios, como o elevado índice de suicídios na comunidade LGBTQIAPNB+.

Contudo, a violação de direitos pode e deve ser combatida com o acesso à informação e atitudes anti-lgbtfóbicas, tão necessárias para uma verdadeira transformação social. É nesse sentido que a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, ciente do seu papel em defesa da população vulnerabilizada, elaborou o presente material que visa, especialmente, combater a desinformação e estimular as práticas cidadãs.



O QUE SIGNIFICA **LGBTQIAPNB+**?

L

Lésbicas: pessoas que se identificam como mulheres e se atraem por outras mulheres.

G

Gays: pessoas que se identificam como homens e se atraem por outros homens.

B e P

Bissexuais e Pansexuais: pessoas que se atraem por outras pessoas, sem levar em conta gênero ou sexualidade.

T

Trans ou Transgêneros: todas as pessoas que se identificam com um gênero diferente do atribuído ao nascer.

Q

Queer: termo de origem estadunidense usado como xingamento ao que seria “estranho”, mas que passou a representar qualquer pessoa que não se identifica como hétero ou cis.

I

Intersexo: pessoas com condições biológicas que superam as chamadas tradicionais, como duas genitálias, questões hormonais ou cromossomos opostos às características externas. Antes, denominadas hermafroditas.

A

Assexuais: todas as pessoas que sentem pouca ou nenhuma atração sexual.

N ou NB

Não Binários: pessoas que podem não se identificar com identidades de gênero (agênero) ou fluir entre masculino e feminino (gênero fluido).

+

Todas as demais sexualidades e identidades de gênero, incluindo a heterossexualidade.

CONHECENDO UM POUCO MAIS

A sigla LGBTQIAPNB+ é utilizada para agrupar as mais diversas sexualidades, os distintos gêneros e também a dimensão eminentemente biológica dos seres humanos, mas algumas expressões também são muito utilizadas quando se trata da comunidade e compreender um pouco mais sobre elas auxilia no melhor entendimento sobre o assunto. Conheça um pouco mais:

- Heterossexualidade ou pessoa heterossexual: aquelas que se atraem pelo gênero oposto. Ex: João (homem) se atrai por Maria (mulher).
- Pessoa Cis ou Cisgênera: aquelas que se identificam com o gênero considerado ao nascer. Ex: Maria foi considerada uma mulher no exame de ultrassom e durante toda a sua vida se identificou como mulher, não alterando essa concepção em nenhum momento. Maria é uma mulher cis ou cisgênera.
- Orientação sexual ou opção sexual? O termo ideal seria sexualidade, que diz respeito à forma como cada pessoa sente atração. Podem ser heterossexuais, bissexuais, homossexuais. Opção sexual é um termo incorreto, pois não se trata de uma escolha. Também deve-se evitar utilizar o final “ismo” (ex: homossexualismo), pois remete à doença.
- Identidade de gênero: como o gênero é construído pela sociedade, variando de cultura em cultura (ex: saias são utilizadas por homens em certos lugares ou épocas), as pessoas se identificam como se sentem bem física e psicologicamente. Assim, identidade de gênero significa como a pessoa se identifica em relação ao gênero: homem (cis ou trans), mulher (cis ou trans), pessoa não binária e etc.

Dica: Nos formulários troque o termo “sexo” por “gênero” ou “identidade de gênero”.

- Nome social: o nome pelo qual a pessoa se sente mais confortável. Respeitar é uma atitude de empatia, mas também um dever jurídico. Nome social é um direito!

Dica: Importante dar o destaque necessário ao nome social em documentos e formulários, ou seja, que ele venha antes do nome de registro e de preferência em negrito e caixa alta.



O QUE É LGBTFOBIA?

Trata-se de diversos tipos de violências destinadas a qualquer pessoa pertencente à comunidade LGBTQIAPNB+ em razão de sua identidade de gênero e/ou sexualidade. De maneira simples, pode-se dizer que LGBTfobia (ou homotransfobia) é ofender, lesionar, impedir a efetivação de direitos, insultar e/ou matar qualquer pessoa pelo simples fato de ser gay, lésbica, bissexual, trans ou qualquer outra identidade não hétero-cis.

No Brasil, o Supremo Tribunal Federal reconheceu e criminalizou a LGBTfobia em 2019. Segundo a Corte Maior: “é atentatório ao Estado Democrático de Direito qualquer tipo de discriminação, inclusive a que se fundamenta na orientação sexual das pessoas ou em sua identidade de gênero”.

A LGBTfobia pode se manifestar de inúmeras formas:

- **Recreativa:** “brincadeiras”, insultos velados e xingamentos;
- **Psicológica:** insultos, agressões verbais, pressão psicológica;
- **Física:** lesão corporal, assassinato;
- **Institucional:** na escola, por meio do bullying, desrespeito ao nome social, impedimento de acesso aos banheiros; no mercado de trabalho, pela não contratação em razão de ser pessoa LGBTQIAPNB+; na saúde, com negação de acesso a exames, procedimentos, medicamentos; na segurança pública, com o encarceramento em massa, com a marginalização, com as abordagens violentas;

Qualquer outra situação de violência em razão de identidade de gênero e/ou sexualidade também é considerada LGBTfobia.

DEFESA DOS DIREITOS

Na Defensoria Pública do Estado da Paraíba existe o Coordenadoria de Defesa dos Direitos Homoafetivos, da Diversidade Sexual e do Combate à Homofobia que tem por finalidade prestar assistência jurídica integral e gratuita à população LGBTQIAPNB+ vulnerabilizada, com vistas à efetivação de seus direitos.

As principais ações são: assessoria jurídica em temáticas de gênero e sexualidades; retificação de prenome e gênero para pessoas trans; orientações em casos de LGBTfobia (violência contra pessoas LGBTQIAPNB+ em razão de sexualidade e/ou identidade de gênero); e formação em gênero e sexualidades por meio de cursos, palestras e oficinas.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

NECIDH NÚCLEO ESPECIAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Coordenadoria de Defesa dos Direitos Homoafetivos,
da Diversidade Sexual e do Combate à Homofobia

**Coordenadoria de Defesa dos Direitos Homoafetivos,
da Diversidade Sexual e do Combate à Homofobia**

Contato WhatsApp: (83) 9 9686-1616

Instagram: @diversidadedefpb

Endereço: Av. Monsenhor Walfredo Leal, 487

Email: diversidade@defensoria.pb.def.br